

por objeto a prestação de serviços terceirizados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para as funções de operador de trânsito, supervisor de trânsito e engenheiro de operações de trânsito (Grupo 1), na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024) e do instrumento convocatório (Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024), com fundamento no processo administrativo nº 9900042441/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

Instrumento: Contrato nº 06/2024. **Partes:** NITERÓI TRÂNSITO S. A. – NITTRANS – e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços terceirizados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para as funções de operador de trânsito, supervisor de trânsito e engenheiro de operações de trânsito (Grupo 1), na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024) e do instrumento convocatório (Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024). **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/08/2024, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. **Valor total estimado:** R\$ 21.989.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e nove mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6100, Elemento de despesa 33.90.39, Fonte 2.501.03. Nota de empenho nº 150, emitida em 15/07/2024. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 13.303/2016. Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. Pregão Eletrônico nº 90002/2024. **Processo nº:** 9900042441/2023. **Data de assinatura:** 16/07/2024.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 06/2024. **Partes:** Niterói Trânsito S. A. – NITTRANS e NEWPC TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Pagamento da Fatura nº 3979 no valor de R\$ 30.000,00, referente a prestação de serviço no período de junho de 2024. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.126.0145.6337, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. **Processo nº:** 9900065315/2024. **Data de assinatura:** 16/07/2024.

NITERÓI PREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições, decide **CONVOCAR** para comparecer nesta Autarquia Previdenciária, localizada na Rua da Conceição, 195, sala 302, Centro, Niterói – RJ, no horário das 09:00 às 17:00hs, o pensionista **JOÃO CARLOS OLIVEIRA SORIANO**, para tomar conhecimento e prestar os devidos esclarecimentos, haja vista o contido no processo administrativo nº 310001194/2018.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo de nº 03/24 ao Contrato de nº 08/2021. Trata-se de Seguro total de 05 veículos pertencentes a frota da Cia (04 Vans e um ônibus), celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, **A EMPRESA PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS.**

Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 12 de Julho de 2024, por mais 12 (doze) meses; Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de R\$17.163,28 (dezessete mil, cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos); **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.452.0147.6187 e Nota de Empenho 0310/2024.** Ficam designados como os fiscais do contrato/termo os funcionários: Antônia Carla de Souza Torres Costa Mat. 83895 e Ubiracy Duarte da Silva Mat. 42.390. O presente **TERMO ADITIVO** que se regerá conforme o preceito da Lei Federal nº 13.303/2016, obedecendo as cláusulas e condições; Processo Administrativo de nº 9900023496/2024.

Contrato de nº 14/2024, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN -Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **OCEANIT SAÚDE AMBIENTAL LTDA.**

Objeto: constitui a prestação de serviços de desratização da sede e distritos: O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início. Dá-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais); Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.122.0145.6272 e Nota de Empenho 0225/2024,** que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Luiz Paulo Castro, Mat. 11661 e Wilson Paiva Daniel, Mat.79324; Processo Administrativo de nº 9900023491/2024.

ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Fica designado como suplente o funcionário Fabio Ferreira Silva – Mat. 131.296, nos contratos e termos: **Contrato nº 01/22; TA nº 01/23 ao Contrato 20/22; Contrato nº 18/23 e Contrato nº 32/23,** em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Fica designado a troca do Fiscal dos **Contratos de nº 04/2021 ao T.A nº 03/2024; Contrato 23/2022 ao T.A 01/23; Contrato 24/23; Contrato 06/24;** Em substituição do Sr. Gabriel Lima Martins – Mat.98.493, fica designado a partir de 01 de julho de 2024, o funcionário sr. Fabio Ferreira Silva – Mat. 131.296; e como suplente a sra. funcionária Simone Fonseca Vilas Boas – Mat. 70.093, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

PORTARIA Nº. 263/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao Contrato nº 061/2020 - Processo nº. 510000831/2020, que tem por objeto **“ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE DRENAGEM DO ENTORNO DA RUA SR. PAULO ALVES, NO BAIRRO INGÁ”**, neste Município.

Conforme abaixo:

- Engenheira - Zelma C. dos Santos Dellivenneri (Mat.1032).
- Engenheira - Juliana de Abreu Silva (Mat. 3909).
- Engenheira - Ohana Costa Rosário Freire (Mat.3771).

PORTARIA Nº. 265/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO Nº. 64/2019 (Processo nº. 510001880/2018) que tem por objeto **“contratação de empresa para a execução de macrodrenagem do Canal de Santo Antônio – bacias 02 e 03”**.

Conforme abaixo:

- Engenheira – Zelma Carvalho dos santos Dellivenneri (Mat. 1032).
- Engenheiro – Rafael Costa Bonfim do Espírito Santo (Mat. 2965);
- Engenheira – Marialda Pereira Nunes Barreto (Mat. 3953)

PORTARIA Nº. 264/2024- Designar os fiscais, João Pedro G. B. de Oliveira (Mat.12448020-0) e Juliana Nascimento Martins (Mat.1245661-0) e como fiscal suplente, Marlon Felipe de Siqueira (Mat. 2223), para exercerem em nome da EMUSA, Fiscalização dos seguintes serviços **“contratação de empresa, para execução da manutenção da malha cicloviária, no Município de Niterói/RJ,** nesta cidade (Contrato nº.- 81/2024). Processo Adm. Nº. 9900040963/2023.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 16(dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro), na sede da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, reuniram-se o ente controlador Prefeitura Municipal de Niterói, membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração. Deliberou com a seguinte ordem do dia:1. Designação dos membros do Conselho Fiscal - Designados para o biênio julho/2024 a julho/2026 os Srs. Moacir Linhares Soutinho da Cruz, Alexandre Froes da Cruz Silva e Thais Penna Lindenmayer. 2. Aprovação de estudo de Plano de Cargos e Salários e Concurso – Aprovado por unanimidade para adoção dos procedimentos pertinentes. 3. Alterações do Regimento Interno - Aprovado por unanimidade para adoção dos procedimentos pertinentes. 4.Alteração do Regulamento de Licitações e Contratos - Aprovado por unanimidade para adoção dos procedimentos pertinentes. 5. Análise e discussão da aplicação da Lei n. 3932/2024 – Aprovado por unanimidade para adoção dos procedimentos pertinentes. Por derradeiro, uma vez presentes todos os membros do Conselho de Administração, aproveitando a presença do Acionista, foi indicado membro Presidente do Conselho de Administração. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo por mim Sra. Thais Penna Lindenmayer, lavra a presente Ata.